



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 388, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a criação da disciplina eletiva "Trabalho de Conclusão de Curso em Neurobiologia" para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (01B).

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 26 outubro de 2026

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.939266/2026-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação da disciplina eletiva "Trabalho de Conclusão de Curso em Neurobiologia" para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (01B), conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso em Neurobiologia	Departamento de Biologia	60 horas	ELETIVA	NÃO HÁ

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2026.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2026

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Helena Cardoso Ribeiro Fochat
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Helena Cardoso Ribeiro Fochat, Servidor(a)**, em 27/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 27/10/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

